

**TERMO ADITIVO Nº 088/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do CAPS IJ II Mooca.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 30.929.432-0 e inscrita no CPF/MF sob o Nº 314.160.138-06, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 239.327,80** (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) à **título de custeio**, para o mês de maio de 2023.

O pagamento das despesas será realizado, conforme Plano Orçamentário, que passa a fazer parte do presente, com transferência, onerando a dotação orçamentária de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, de acordo com o Despacho publicado no DOC de 27 de abril de 2023, página 41, retirratificado no DOC de 28 de abril de 2023, página 236.



1

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do **CAPS II II Mooca** nos Anexos abaixo descritos:

Anexo VII – Quadro de Metas de Produção;

Anexo VIII – Plano Orçamentário e Cronograma de Desembolso;

Anexo IX – Dimensionamento de Recursos Humanos.

CLÁUSULA TERCEIRA

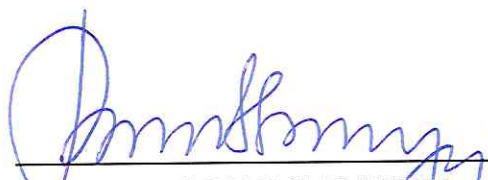
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de abril de 2023.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: **42.265.458-3**



Nome: **GENISE DE LOURDES MATOS PÓ**
RG: **15.693.930-7**



ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO

UNIDADE: CAPS INFANTO JUVENIL II MOOCA		
SERVIÇO: CAPS		
PROCEDIMENTO	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	1 x mês em cada UBS de referência	155 usuários com cadastro ativo/mês
MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência	
ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	30 Consulta / Atendimento Domiciliar	
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS
AGPP	1	40
Assistente Administrativo	1	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	3	40
Auxiliar de Enfermagem	4	30
Auxiliar Técnico	2	40
Enfermeiro	1	30
Enfermeiro	2	40
Fonoaudiólogo	1	30
Fonoaudiólogo	1	40
Gerente Serviços de Saúde	1	40
Médico Pediatra	1	20
Médico Psiquiatria	2	20
Profissional de Educação Física	1	40
Psicólogo	3	40
Terapeuta Ocupacional	2	30

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - IMPLANTAÇÃO CAPS IJ MOOCA - PERÍODO: MAIO/2023		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.	
UNIDADE:	CAPS IJ MOOCA	
SERVIÇO:	CAPS	
DESCRIÇÃO	MAIO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	204.268,40	204.268,40
01.01.01 - Salários	144.598,22	144.598,22
01.01.02 - Adicional Insalubridade	5.989,20	5.989,20
01.01.03 - Gratificação	2.296,66	2.296,66
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	14.101,63	14.101,63
01.01.08 - Férias	7.697,96	7.697,96
01.01.12 - Triênio	1.198,46	1.198,46
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	1.716,88	1.716,88
01.02.02 - Vale Refeição	6.464,00	6.464,00
01.02.06 - Vale Alimentação	3.548,71	3.548,71
01.02.99 - Outros Benefícios	829,84	829,84
01.03.03 - FGTS	12.326,60	12.326,60
01.04.01 - Rescisão	3.471,48	3.471,48
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	28,75	28,75
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	413,67	413,67
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	175,00	175,00
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	238,67	238,67
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	29.345,41	29.345,41
04.01.01 - Assessoria Contábil	114,24	114,24
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	7.698,67	7.698,67
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	10.000,00	10.000,00
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	11.532,50	11.532,50
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-

04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	2.280,00	2.280,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	2.280,00	2.280,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	1.795,00	1.795,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	1.795,00	1.795,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	1.225,32	1.225,32
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	125,32	125,32
09.04.01 - Suprimento de Caixa	1.100,00	1.100,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	239.327,80	239.327,80
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	239.327,80	239.327,80

ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA

UNIDADE: CAPS II MOOCA				
SERVIÇO: CAPS				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
AGPP	40	1	1	0
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Auxiliar de Enfermagem	30	4	2	2
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TOTAL	-	28	5	23